



**Prefeitura de
Natividade**

Adm. 2017/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N.º. 278/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Exonerar a Sr.ª. DEBORA ALVES DE PINHO MACHADO SILVA, do Cargo Comissionado de Responsável por Merenda Escolar, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 17 de dezembro de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ